



PLANO DE AÇÃO ANUAL - 2016

TRIBUNAL DE RECURSO

Câmara de Contas



TRIBUNAL DE RECURSO

Deliberação n.º 1/2016, de 1 de Março

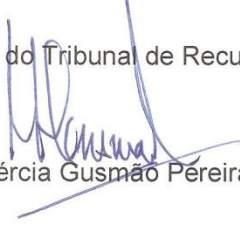
(Aprovação do Plano Estratégico Trienal 2016-2018 e do Plano de Ação Anual - 2016)

Nos termos do disposto no artigo 164.º, n.ºs 1 e 2, da Constituição e nos artigos 13.º, alínea c), 26.º, e 60.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 9/2011, de 17 de Agosto (que aprova a orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas), os juízes do Tribunal de Recurso, reunidos em Plenário, deliberam:

- a) Aprovar o Plano Estratégico Trienal 2016 – 2018, da Câmara de Contas;
- b) Aprovar o Plano de Ação Anual - 2016, da Câmara de Contas;
- c) Ordenar a publicação destes Planos no Jornal da República e no sítio da *internet* dos Tribunais.

Díli, 1 de Março de 2016

Os Juízes do Tribunal de Recurso,


Maria Natércia Gusmão Pereira (Presidente em substituição)


Deolindo dos Santos


Jacinta Correia da Costa

FICHA TÉCNICA

Direcção

Maria Natércia Gusmão Pereira
(Presidente do Tribunal de Recurso em substituição)

Grupo de Trabalho

Agapito Soares Santos

António Soares

Edígia Martins

Francisco Costa

Hermenegildo Amaral

José Gouveia Lopes

Índice Geral

FICHA TÉCNICA	1
Relação de Siglas e Abreviaturas	3
INTRODUÇÃO	4
I. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS DA CAMARA DE CONTAS	5
I.1. Recursos Humanos	6
I.2. Recursos Financeiros	7
II. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS	7
II.1. Objectivos Estratégicos e Linhas de Orientação Estratégica	8
II.2. Objectivos Operacionais	9
III. AÇÕES A DESENVOLVER	10

Índice de Figuras

Figura 1 – Distribuição dos Recursos Humanos da CC	6
Figura 2 – Objectivos Estratégicos vs Linhas de Orientação Estratégica	8

Índice de Tabelas

Tabela 1- Orçamento previsto para o Tribunal de Recurso em 2016	7
Tabela 2- Objectivos Operacionais vs Objectivos Estratégicos	9

Relação de Siglas e Abreviaturas

Sigla	Descrição
art.	Artigo
CC	Câmara de Contas
CGE	Conta Geral do Estado
CPLP	Comunidade dos Países da Língua Portuguesa
DL	Decreto-Lei
FCTL	Fundo Consolidado de Timor Leste
FDCH	Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano
FI	Fundo das Infraestruturas
INTOSAI	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
ISC	Instituições Superiores de Controlo
LOCC	Lei Orgânica da Câmara de Contas
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
n.º	Número
obs.	Observação
OE	Objetivos Estratégicos
OGE	Orçamento Geral do Estado
OISC / CPLP	Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
RPCGE	Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado
TdR	Tribunal de Recurso
TSAFC	Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas
UAT	Unidade de Apoio Técnico
vs	Versus

INTRODUÇÃO

A Câmara de Contas (CC), Instituição Superior de Controlo (ISC) das Finanças Públicas de Timor-Leste, iniciou a sua actividade em 2013, tendo, desde aquele ano, baseado a sua actividade no Plano Trienal 2013-2015.

Durante aquele período de três anos foram realizadas acções de controlo e outras actividades de acordo com os respectivos Planos Anuais de Acção.

Terminado o primeiro triénio da actividade desta Instituição teve que se proceder à elaboração do novo Plano Estratégico Trienal 2016-2018, com base no qual é elaborado este Plano de Ação Anual para o ano de 2016.

Embora este seja o quarto ano em que a CC está em pleno funcionamento, a mesma está ainda numa fase de desenvolvimento, buscando, diariamente a melhoria do seu desempenho.

Neste documento são definidas as ações concretas e que detalham as atividades a executar, constando em Anexo o respectivo **Quadro Lógico** com a identificação: i) dos objectivos específicos; ii) das actividades a desenvolver; iii) dos resultados esperados e; iv) dos indicadores de desempenho.

A elaboração deste Plano Anual tem por base os Objectivos Estratégicos (OE) e as Linhas de Orientação Estratégica (LOE) contidas no Plano Estratégico Trienal 2016 – 2018.

A CC continua a procurar melhorar o exercício das suas várias modalidades de controlo financeiro, Fiscalização Prévia, Concomitante, Sucessiva e Acompanhamento da Execução Orçamental e o Relatório e Parecer da Conta Geral do Estado, mantendo-se a preocupação com a elaboração do seu Regulamento Interno.

A formação contínua dos auditores seja no posto de trabalho ou através da participação em acções de formação promovidas por instituições congéneres e a aposta na divulgação pública do papel da CC, mantêm-se como factores críticos para o sucesso da sua actuação.

Assim, se espera que a CC se torne numa ISC credível e reconhecida a nível nacional e internacional de forma a contribuir para o desenvolvimento do País, e que contribua para o rigor, transparência e responsabilidade na gestão dos dinheiros e valores públicos (ver Preâmbulo da Lei n.º 9/2011, de 17 de Agosto, aprova a Orgânica da Câmara de Contas – LOCC).

I. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS DA CAMARA DE CONTAS

O DL n.º 34/2012, de 18 de Julho, que aprova a Orgânica dos Serviços de Apoio dos Tribunais, prevê a existência do Serviço de Apoio da CC constituído por um Departamento de Apoio Técnico dirigido por um Auditor-Coordenador.

Este Departamento de Apoio Técnico é composto atualmente por três Unidades de Apoio Técnico (UAT) - Unidade do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado (RPCGE), Unidade de Fiscalização Prévia e Unidade de Auditoria – criadas nos termos do previsto no n.º 2 do art. 15.º do diploma citado.

Assim, a alocação dos recursos disponíveis para a prossecução dos objectivos e actividades definidos têm em consideração o facto da CC funcionar transitoriamente junto do Tribunal de Recurso.

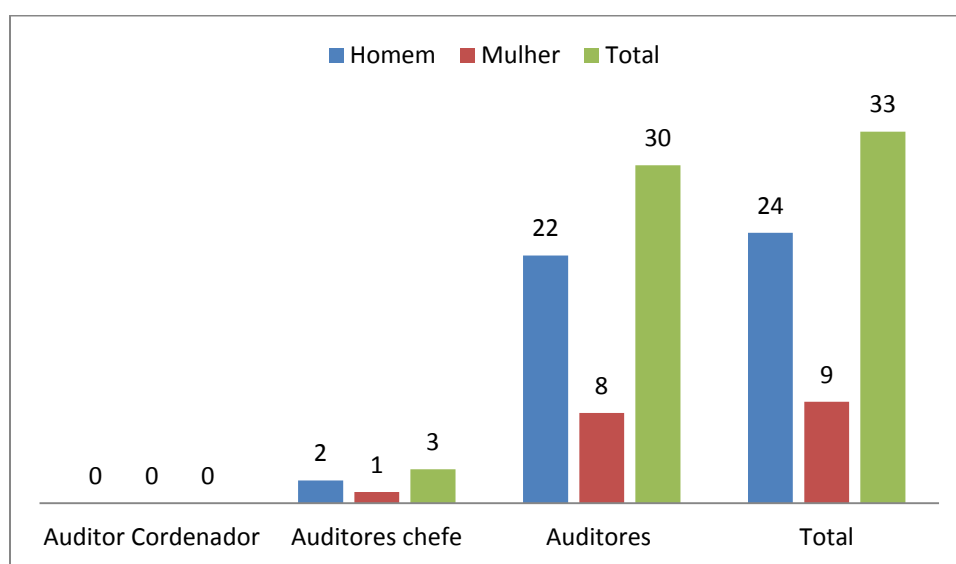
I.1. Recursos Humanos

O Serviço de Apoio da CC conta com 33 auditores para o ano de 2016, dos quais 30 auditores nacionais e três auditores/assessores internacionais. Do total de auditores em funções, 9 são de sexo feminino, o que representa 27%.

A distribuição dos auditores por cada UAT é a seguinte: RPCGE – 9 auditores; Fiscalização Prévia – 9 auditores; Auditoria – 15 auditores.

Para desenvolver as suas competências a CC conta com os Serviços de Apoio Administrativo do Tribunal de Recurso, designadamente a Direção de Gestão Financeira e Patrimonial e a Direção de Recursos Humanos.

Figura 1 – Distribuição dos Recursos Humanos da CC



I.2. Recursos Financeiros

A CC no desenvolvimento das suas actividades depende dos recursos financeiros que estão inscritos no orçamento do Tribunal de Recurso, no qual se encontram incluídas as dotações necessárias referentes a Salários e Vencimentos, Bens e Serviços, Capital Menor e Capital de Desenvolvimento.

Tabela 1- Orçamento previsto para o Tribunal de Recurso em 2016

Milhares de USD	
Categorias de Despesas	Orçamento
Salários e Vencimentos	1.230
Bens e Serviços	1.656
Capital Menor	200
Capital Desenvolvimento	0
Transferências	0
Total	3.086

Fonte: OGE 2016 publicado no JR, de 14 de Janeiro de 2016

II. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS

No desenvolvimento de ações/atividades da CC para o ano de 2016, há que ter em conta os OE e as LOE traçados no Plano Estratégico Trienal de 2016-2018, como se indicam a seguir.

II.1. Objectivos Estratégicos e Linhas de Orientação Estratégica

No referido Plano Estratégico foram definidos os seguintes Objectivos Estratégicos e respectivas Linhas de Orientação Estratégica, para o triénio 2016-2018.

Figura 2 – Objectivos Estratégicos vs Linhas de Orientação Estratégica

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA
1. Contribuir para uma melhor gestão dos recursos públicos, com vista à promoção de uma cultura de integridade, responsabilidade e de transparência perante a Sociedade, exercendo uma acção dissuasora da ocorrência de fenómenos de corrupção.	1.1. Apreciar e aperfeiçoar os relatórios e pareceres sobre a Conta Geral do Estado e relatórios dos órgãos de controlo interno das entidades do Estado.
	1.2. Ampliar e intensificar o controlo sobre a fiabilidade, fidedignidade e integridade das demonstrações financeiras do sector público, através da realização de auditorias financeiras.
	1.3. Efetuar ações de controlo no âmbito do património do Estado, com vista a melhorar a sua gestão e a respectiva inventariação.
	1.4. Intensificar o controlo sobre a arrecadação de receita do Estado, designadamente no que respeita ao combate à fraude e evasão fiscais.
2. Melhoria e aperfeiçoamento da qualidade, eficiência e eficácia do controlo financeiro exercido pela Câmara de Contas.	2.1. Desenvolver e reforçar a sua organização e funcionamento internos, criando as condições para a operacionalização das suas fiscalizações, nomeadamente através da elaboração e aprovação de regulamentos e instruções.
	2.2. Formar e capacitar continuamente os técnicos nacionais nomeadamente os juizes e auditores não só nas matérias jurídico-financeiras mas também noutras matérias relevantes.
	2.3. Estabelecer a colaboração e cooperação com as entidades públicas com competências em áreas relevantes para a actividade, como sejam, a Comissão Anticorrupção, a Inspeção-Geral do Estado, e as Unidades de Auditoria Interna dos Ministérios.
	2.4. Desenvolver a colaboração com organizações internacionais como a INTOSAI e a OISC/CPLP e com outras instituições congéneres da Câmara de Contas no domínio bilateral e regional.
	2.5. Desenvolver o Balanço Social de forma a disponibilizar informação e indicadores de gestão necessários à tomada de decisões e resolução de problemas.
	2.6. Realizar ações de disseminação de informação tendo em vista sensibilizar e ampliar o conhecimento da sociedade em geral e particularmente as instituições públicas do Estado sobre o papel e atuação da CC.
	2.7. Desenvolver ações tendo em conta o plano estratégico traçado pela OISC/CPLP.
3. Efetuar e intensificar o controlo financeiro externo sobre os grandes fluxos financeiros e nos domínios de maior risco e desenvolver auditorias de gestão e de avaliação de resultados das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo.	3.1. Controlar as despesas de Capital e Desenvolvimento realizadas através do Fundo das Infraestruturas, Fundo Especial de Desenvolvimento para Região Oecusse (RAEOA) e outros fundos que irão ser constituídos
	3.2. Realizar auditorias no âmbito de Financiamento externo, nomeadamente empréstimos e ajuda externas.
	3.3. Realizar Auditorias no âmbito da Contratação e da Execução de obras públicas, a nível ministerial e outras instituições beneficiadas pelo OGE.
	3.4. Desenvolver Auditorias de gestão e de avaliação de resultados, tendo em vista os objectivos do Programa do Governo.

II.2. Objectivos Operacionais

Para o cumprimento dos Objectivos Estratégicos (OE) apresentam-se em seguida os Objectivos Operacionais e o modo como ambos se relacionam entre si.

Tabela 2- Objectivos Operacionais vs Objectivos Estratégicos

			OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)		
			1. Contribuir para uma melhor gestão dos recursos públicos, com vista à promoção de uma cultura de integridade, responsabilidade e de transparência perante a Sociedade, exercendo uma acção dissuasora da ocorrência de fenómenos de corrupção.	2. Melhoria e Aperfeiçoamento da qualidade, eficiência e eficácia do controlo financeiro exercido pela Câmara de Contas.	3. Efetuar e intensificar o controlo financeiro externo sobre os grandes fluxos financeiros e nos domínios de maior risco e desenvolver auditorias de gestão e de avaliação de resultados das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo
OBJECTIVOS OPERACIONAIS (OE)	1	Acompanhamento da Execução Orçamental	X		
	2	Elaboração do Relatório e Parecer sobre Conta Geral do Estado	X		
	3	Acompanhamento do processo orçamental de 2017	X		
	4	Fiscalização Sucessiva	X		X
	5	Fiscalização Concomitante	X		
	6	Fiscalização Prévia	X		X
	7	Sensibilização e divulgação sobre o papel da CC		X	
	8	Elaboração e aprovação de regulamentos, instruções e outros instrumentos para o bom funcionamento da CC		X	
	9	Capacitação de pessoal e avaliação do seu impacto		X	
	10	Acompanhar e participar nas actividades desenvolvidas pelas instituições internacionais congéneres e outras		X	

III. AÇÕES A DESENVOLVER

Para a prossecução dos **Objectivos Operacionais** já referidos apresentam-se a seguir as actividades definidas para 2016.

Transitam para o ano de 2016 as seguintes auditorias iniciadas nos anos anteriores:

- Auditoria de Conformidade à Agência de Desenvolvimento Nacional;
- Auditoria ao Programa de Merenda Escolar do Ministério da Educação;
- Auditorias Concomitantes a contratos não sujeitos a Visto, dos Ministérios da Administração Estatal, Saúde, Defesa, MCI, Turismo e Justiça.

As novas actividades para o ano de 2016 apresentam-se em seguida, e encontram-se, também, discriminadas no **Quadro Lógico (em Anexo)**.

- **No âmbito da Fiscalização Orçamental e Emissão do Relatório e Parecer da Conta Geral do Estado:**
 - ✓ Análise dos Relatórios de Execução Orçamental – Fundo Consolidado de Timor-Leste, Fundo das Infraestruturas e Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (1.º, 2.º e 3.º Trimestres de 2015 e 1.º Trimestre de 2016) e elaboração dos respectivos relatórios de acompanhamento da execução orçamental;
 - ✓ Verificações *In-Loco* no âmbito da Fiscalização Orçamental de 2016 junto de Ministérios, Fundos e Serviços Autónomos e outras entidades públicas - a determinar;
 - ✓ Ações preparatórias à emissão do RPCGE de 2015, junto do Ministério das Finanças e outros ministérios / entidades públicas - a definir;
 - ✓ Ação de acompanhamento das recomendações do RPCGE 2014;
 - ✓ Elaboração do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2015;

- ✓ Ação de acompanhamento do processo de apresentação e aprovação do OGE para 2017;
- ✓ Auditoria ao Controlo dos veículos do Estado;
- ✓ Auditoria aos Adiantamentos de Dinheiro.
- **No âmbito da Fiscalização Sucessiva:**
 - ✓ Verificação Interna de Contas das entidades públicas não incluídas no Orçamento e na Conta Geral do Estado;
 - ✓ Auditoria de Conformidade ao Projeto de Construção do Novo Edifício da Comissão da Função Pública (CFP);
 - ✓ Auditoria Financeira à Comissão Anticorrupção (CAC) – anos de 2010 a 2015;
 - ✓ Auditoria de Conformidade à Execução Orçamental do Fundo das Infraestruturas (FI) – ano de 2015;
 - ✓ Auditoria de Seguimento à Eletricidade de Timor-Leste – ano de 2015;
 - ✓ Auditoria de Seguimento ao Programa dos Objetivos de Desenvolvimento Milénio (ODM) – ano de 2015;
 - ✓ Auditoria Financeira à Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-cusse Ambeno e Ataúro – anos de 2014 e 2015;
 - ✓ Auditoria que vier a ser solicitada pelo Parlamento Nacional ou Governo, nos termos do art. 12.º da LOCC.
- **No âmbito da Fiscalização Prévia e Concomitante:**
 - ✓ Análise preparatória dos processos submetidos à Fiscalização Prévia (Visto);
 - ✓ Quatro novas Auditorias Concomitantes a contratos não sujeitos a Fiscalização Prévia do ano 2016, a definir pelo Tribunal;

- ✓ Auditorias com origem em processo de Fiscalização Prévia, por determinação do Tribunal.
- **Outras atividades:**
 - ✓ Elaboração do Relatório Anual de Actividades do ano de 2015;
 - ✓ Elaboração e Aprovação do Regulamento Interno da CC;
 - ✓ Elaboração do Plano de Ação Anual para 2017;
 - ✓ Elaboração de Balanço Social;
 - ✓ Realização de Ações de Formação Técnica tanto no território nacional como no estrangeiro (no âmbito do Projeto Pro PALOP-TL e outros);
 - ✓ Realização de ações de divulgação da Câmara de Contas, através de distribuição de brochura e realização de um seminário;
 - ✓ Realização de encontros com CAC, IGE e outras inspeções sectoriais para discussão do Plano de Ação e demais matérias;
 - ✓ Realização de ações de capacitação dos Auditores Nacionais;
 - ✓ Participação nas atividades da Organização das ISC da CPLP e outras congéneres.

ANEXO

Quadro Lógico

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2016

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1	Acompanhamento da Execução Orçamental	1.1 e 1.2	1.1 - Análise dos Relatórios de Execução Orçamental – FCTL, FI e FDCH (1.º, 2.º e 3.º Trimestres de 2015)	Análise concluída	3 Relatórios de Acompanhamento da Execução orçamental	-	25%	25%	25%	25%
		1.1 e 1.2	1.2 - Análise do Relatório de Execução Orçamental (1.º Trimestre 2016)	Análise concluída	1 Relatório de Acompanhamento da Execução orçamental	-	-	-	50%	50%
		1.1 e 1.2	1.3 – Realização de acções de Verificação no âmbito da Fiscalização do Orçamento de 2016, junto de ministérios, Fundos e Serviços Autónomos e outras entidades públicas, a determinar	Verificação efectuada	Relatório de Acompanhamento da Execução orçamental de 2016	-	-	-	25%	75%
2	Elaboração do Relatório e Parecer sobre a CGE	1.1 e 1.2	2.1 - Realização de acções preliminares à emissão do RPCGE de 2015, junto do Ministério das Finanças e outras entidades públicas, a determinar	Verificações efectivadas	Relatório com Observações e Conclusões	-	25%	25%	25%	25%
		1.1 e 1.2	2.2 - Realização de acção de acompanhamento das recomendações do RPCGE 2014	Acompanhamento efectuado	Relatório com Observações e Conclusões	-	-	-	100%	-

Contribuir para a boa gestão dos dinheiros públicos

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2016

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
		1.1e 1.2	2.3- Realização de Auditoria ao controlo dos veículos do Estado	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1Relatório de Auditoria	-	25%	50%	25%	-
		1.1 e 1.2	2.4- Realização de Auditoria aos Adiantamentos de dinheiro	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1Relatório de Auditoria	-	25%	50%	25%	-
		1.1	2.5 – Redação, discussão e aprovação do RPCGE 2015	Relatório aprovado	Relatório RPCGE 2015	-	-	25%	50%	25%
3	Acompanha mento do Processo Orçamental de 2017	1.1 e	3.1 – Acompanhamento do processo de apresentação e aprovação do OGE para 2017	Acompanhamento efectuado	RPCGE DE 2017	-	25%	25%	25%	25%
4	Fiscalização Sucessiva	1.2	4.1 – Verificação Interna de Contas (VIC) das Entidades Públicas Não Incluídas no Orçamento e na Conta Geral do Estado	Verificações Efectuadas	8 Relatórios de VIC	-	-	25%	50%	25%
		3.1e 3.3	4.2 Auditoria de conformidade ao Projecto de Construção do Novo Edifício da Comissão da Função Pública	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria	-	25%	25%	25%	25%

Contribuir para a boa gestão dos dinheiros públicos

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2016

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
						1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	1.2	4.4-Auditoria Financeira à Comissão Anti-Corrupção – anos de 2010 a 2015	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria	-	25%	25%	25%	25%
	3.1 e 3.3	4.5-Auditoria de conformidade à Execução Orçamental do Fundo das Infraestruturas – ano de 2015;	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria	-		25%	50%	25%
	1.4	4.6-Auditoria de Seguimento à EDTL – ano de 2015	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria	-				100%
	1.2 e 3.1	4.7-Auditoria Financeira à Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-cusse Ambeno e Ataúro – anos de 2014 a 2015	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria	Material/ Financeiros			50%	50%
	3.3	4.8- Auditoria de Seguimento ao Programa dos Objetivos de Desenvolvimento Milénio (ODM) – ano de 2015	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria	Financeiros				100%
	2.3	4.9 - Realização de uma auditoria a solicitação do Parlamento Nacional, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 12.º da LOCC	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria solicitado pelo Parlamento Nacional	-	-	25%	50%	25%

Contribuir para a boa gestão dos dinheiros públicos

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2016

OBJECTIVO GERAL: Melhorar e Garantir o Bom Funcionamento e Desempenho da Câmara de Contas

	objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado Esperado	Indicador de Desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
5	Fiscalização Concomitante		6.1 – Quatro Auditorias Concomitantes a contratos não sujeitos a Fiscalização Prévia do ano 2016, a definir	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	4 Relatórios de Auditoria	-	25%	25%	25%	25%
6	Fiscalização Prévia	3.1 e 3.2 2.1	6.2 - Fiscalização dos contratos submetidos a fiscalização prévia (visto)	Processos analisados e decididos	90% dos processos decididos	-	-	-	-	100%
			6.3-Auditorias com origem em processo de Fiscalização Prévia, a determinar	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria	-	-	-	-	100%

Contribuir para a boa gestão dos dinheiros públicos

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2016

OBJECTIVO GERAL: Melhorar e Garantir o Bom Funcionamento e Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado Esperado	Indicador de Desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
7	Sensibilização para o Controlo Financeiro, divulgação da CC e relações com órgãos de controlo	2.3	7.1 - Realização de acções de divulgação da Câmara de Contas, através da distribuição de brochuras aos serviços e organismos do Estado e realização de Seminário	Ações de divulgação efetuadas	Brochuras Distribuídas/Seminários	Financeiros	25%	25%	25%	25%
		2.3	7.2 - Realização de encontros com CAC, IGE e outras inspecções sectoriais para discussão do Plano de Ação e demais matérias	Adequação dos respectivos Planos de Ação	Memorando do encontro	-	-	-	-	100%
8	Elaboração e aprovação de regulamentos, manuais de auditoria e de procedimentos e outros instrumentos de gestão	2.1	8.1 - Aprovação do Regulamento Interno da Câmara de Contas	Regulamento Interno aprovado	Publicação no Jornal da República do RI	-	-	25%	50%	25%
		2.1	8.3 - Elaboração do Relatório Anual de Actividades 2015	Relatório Anual de Actividades elaborado	Relatório Anual de Actividades 2015	-	25%	75%	-	-
		2.1	8.4 - Elaboração do Plano de Ação Anual de 2017	Plano elaborado	Plano de Ação Anual - 2017	-	-	-	100%	-

Contribuir para a boa gestão dos dinheiros públicos

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2016

OBJECTIVO GERAL: Melhorar e Garantir o Bom Funcionamento e Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado Esperado	Indicador de Desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
9	Capacitação de pessoal e avaliação do seu impacto	1.2 e 2.2	9.1 - Formação e capacitação dos Auditores Nacionais	Formação efectuada	Relatório de formação	Financeiros	-	-	-	100%
			9.2- Elaboração de balanço social	Elaboração realizada	Relatorio Balanço Social	Material	25%	25%	25%	25%
			9.3- Realização de Acções de Formação Técnica internas e externas (no âmbito do Projecto Pro PALOP-TL ISC).	Formação efectuada	Relatório de formação	-	-	-	-	100%
10	Acompanhar e participar nas actividades desenvolvidas pelas instituições internacionais congéneres e outras	2.1 e 2.2	10.1 – Participação das actividades da Organização das ISC da CPLP e outras congéneres.	Actividades realizadas	Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito da Organização das ISC/CPLP	Financeiros	-	-	-	100%

Contribuir para a boa gestão dos dinheiros públicos